



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92



Ofício Nº 033/2019

Tucumã – PA, 11 de Fevereiro de 2019.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal,

ADELAR PELEGRINI

Departamento de Licitação – Prefeitura Municipal de Tucumã – PA

Venho através deste, encaminhar as seguintes solicitações de despesa, para abertura de processo licitatório, cujo objeto é **Aquisição de Água Mineral**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas, para exercício de 2019.

Número da Solicitação: 20190117048

Dotação orçamentaria: 2053 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190117049

Dotação orçamentaria: 2054 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190117050

Dotação orçamentaria: 2058 – Manutenção do Bloco de Custeio – Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190117051

Dotação orçamentaria: 2059 – Manutenção do Bloco de Custeio – Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190117052

Dotação orçamentaria: 2060 – Manut. Bloco de Custeio – Outros Prog. de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92



Número da Solicitação: 20190117053

Dotação orçamentaria: 2055 – Manutenção do Bloco de Custeio – Atenção Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190117054

Dotação orçamentaria: 2056 – Manut. do Bloco de Custeio MAC – Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Juntamente com suas respectivas Cotações de Preços e Mapa de Cotação de Preço e com Valor Médio de **R\$ 38.341,43**. Ficando ciente que o receptor se responsabiliza por quaisquer possíveis alterações em itens e ou cadastros das mesmas solicitações a partir da assinatura de recebimento, também declara que recebeu todas as solicitações de acordo com o solicitado, e assim, sem quaisquer erros.

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 001/2018-PMT/GAB